



DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 089 / 2025

Publicação: Quinta-Feira, 22 de Maio de 2025

EXPEDIENTE

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO RIO DE JANEIRO

PAULO VINÍCIUS COZZOLINO ABRAHÃO

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO

FLAVIO EDUARDO LETHIER RANGEL

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL INSTITUCIONAL

SUYAN DOS SANTOS LIBERATORI

CHEFIA DE GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

LUIZA LISBOA AMIN TROMPIERE

CORREGEDORIA-GERAL

FATIMA MARIA SARAIVA FIGUEIREDO

SUBCORREGEDORIA-GERAL

ADRIANA GAMEIRO SANTIAGO

ASSESSORIA DA CORREGEDORIA-GERAL

ANA PAULA AMOEDO AVALLI LIMONGI

JOSE CARLOS LIMA DOS SANTOS

MARIANA CAMPOS DE LIMA

OUVIDORIA-GERAL

FABIANA DA SILVA

SUBOVIDORIA-GERAL

RENATA GONCALVES DOS SANTOS BIFANO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

LUIZ FABIANO OLIVEIRA DE FARIA

SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

ANDERSON MARINOVIC

DIRETORIA-GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

DIOGO DO COUTO ESTEVES

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA JURÍDICA

LUIZ FABIANO OLIVEIRA DE FARIA

COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

RENATA SALLES DE FREITAS ALMEIDA

ASSESSORIA DA COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

ANA FLÁVIA SZUCHMACHER VERÍSSIMO LOPES

RAFAEL BOMFIM LINS

SUMÁRIO

- [2] SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO - SUBGESTAO
- [5] SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - STIC
- [8] COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO - COMOV

ACESSE NOSSOS CANAIS



www.defensoria.rj.def.br



[www.defensoria.rj.def.br/
cidadao/atendimento-on-line](http://www.defensoria.rj.def.br/cidadao/atendimento-on-line)



[/defensoriapublicariodejaneiro](https://www.facebook.com/defensoriapublicariodejaneiro)



CRC
129



[/defensoria.rj](https://www.instagram.com/defensoria.rj)



App Defensoria RJ
Google Play / App Store



[/ascomdpgerj](https://www.youtube.com/ascomdpgerj)



0800 282 2279





DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 089 / 2025

Publicação: Quinta-Feira, 22 de Maio de 2025

Subdefensoria Pública Geral de Gestão - SUBGESTAO

Extrato de Termo Aditivo

| De 21.05.2025

Referência: Processo n° E-20/001.007842/2022

INSTRUMENTO: 2Termo Aditivo ao Contrato n° 001/2023.

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E ANA MARGARETH MARQUES PEREZ VEGA CARDOSO E JOSE ALEXANDRE FONSECA CARDOSO.

OBJETO: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 001/2023, relativo à locação do imóvel situado na Rua Glaziou, nº 68, frente e fundos, Pilares, Rio de Janeiro - RJ, mediante as cláusulas e condições seguintes com fundamento no Processo Administrativo n° E-20/001.007842/2022, no art. 51, da Lei n° 8.245/91 e na Cláusula, parágrafo segundo, do referido contrato.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$427.766,10 (quatrocentos e vinte e sete mil setecentos e sessenta e seis reais e dez centavos).

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2025.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses, a contar de 19 de julho de 2025, dando-se ao contrato o prazo total de 60 (sessenta) meses.

FUNDAMENTO: Art. 51 da Lei 8.245/1991 e suas alterações, e na Lei 8.666/93.

Id: 202500759 - Protocolo: 1790212

Ato de Designação de Gestor e Fiscais de Contrato

| De 21.05.2025

Referência: Processo n° E-20/001.001230/2024

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução DPGERJ n° 1320 de 02 de janeiro de 2025 alterada pela Resolução DPGERJ n° 1343 de 14 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela Fiscalização e Acompanhamento do contrato 49/2020 constante no Processo Administrativo n° E-20/001.001230/2024, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e a empresa CARAMBOLA PUBLICIDADE LTDA, CNPJ n° 42.862.035.0001-80, cujo objeto é a contratação de empresa ou agência de webdesign para o desenvolvimento de projeto que visa a reformulação do acesso restrito do site da Defensoria Pública do Rio de Janeiro

I – Gestor da Contratação:

a) Titular: Deise Cardoso Quintino, matrícula: 30959555;

II – Fiscais do Contrato:

a) Titulares: Juliana da Silva Briggs, mat. 30962658, DCOM; e Giovanni Ângelo dos Santos, matrícula: 30676480, COSIS.

b) Substitutos: Leonardo Muylaert Bueno, matrícula: 3095934-0, DCOM; e Letícia de Araújo do Cabo, matrícula: 30694129, COSIS.

Art. 2º. A responsabilidade da fiscalização e acompanhamento do contrato se inicia com a publicação deste ato de



DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 089 / 2025

Publicação: Quinta-Feira, 22 de Maio de 2025

designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes, registrada, em regra, por termo de recebimento definitivo circunstaciado.

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

Art. 3º. As competências, atribuições e responsabilidades do Gestor e dos Fiscais do contrato estão estabelecidas, entre outras normas, na Resolução DPGERJ nº 1134 de 09 de fevereiro de 2022.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Id: 202500761 - Protocolo: 1789355

Ato de Deferimento

| De 20.05.2025

Referência: Processo nº E-20/001.004530/2025

Defiro a inclusão no Programa DP-Med, na forma da Resolução DPGERJ 1335/2025:

E-20/001.004288/2025	LUCIANA TELLES DA CUNHA
E-20/001.004390/2025	EMANUEL QUEIROZ RANGEL
E-20/001.004097/2025	RENATA DUARTE PEREIRA FREIRE E SILVA
E-20/001.004394/2025	ALESSANDRA NASCIMENTO ROCHA GLÓRIA
E-20/001.004902/2025	LETICIA OLIVEIRA FURTADO
E-20/001.004274/2025	MARIA JOSE VILLA VERDE RUTMAN
E-20/001.004233/2025	SARA MARIA HORTA FEITOSA
E-20/001.004311/2025	GILVAN ALVES TEIXEIRA LIMA
E-20/001.004191/2025	ANA PAULA VIEIRA FERRAZ
E-20/001.004297/2025	MARCELO DA SILVEIRA COELHO
E-20/001.004317/2025	MARCILIO DE SOUZA COUTO BRITO
E-20/001.004382/2025	CRISTIANA MENDES CARVALHO DE OLIVEIRA
E-20/001.004365/2025	NATALIA LOURENÇO DE CASTRO PICANÇO
E-20/001.004363/2025	ANA LUCIA BRAGA BAGUEIRA LEAL
E-20/001.004261/2025	DAMIAO DA SILVA PAIVA
E-20/001.004549/2025	DANIELA CALANDRA MARTINS RODRIGUES
E-20/001.004006/2025	DENIZE SIGNORELLI TEIXEIRA
E-20/001.004533/2025	TEREZA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
E-20/001.004372/2025	SUELANGE GERALDO ANDRADE NERES
E-20/001.004551/2025	MONIQUE LACERDA MULLER NARDE
E-20/001.003952/2025	LETÍCIA KIRCHHOFF RIBEIRO

FLÁVIO EDUARDO LETHIER RANGEL

Subdefensor Público Geral de Gestão

Id: 202500762 - Protocolo: 1786944

Referência: Processo nº E-20/001.004530/2025

Defiro a inclusão no Programa DP-Med, na forma da Resolução DPGERJ 1335/2025:



DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 089 / 2025

Publicação: Quinta-Feira, 22 de Maio de 2025

E-20/001.004906/2025	DENIS DE OLIVEIRA PRAÇA
E-20/001.004905/2025	MABEL NEVES ARCE
E-20/001.004492/2025	LUIZ GUSTAVO SCALDAFERRI MOREIRA
E-20/001.004649/2025	ELIANE MARIA BARREIROS AINA
E-20/001.004532/2025	TANIA MARIA JARDIM SERRA DE SOUZA
E-20/001.004511/2025	RENATA JARDIM DA CUNHA RIEGER
E-20/001.004558/2025	MONICA CLARA MONTEIRO HERMES
E-20/001.004572/2025	ISABEL SILVA IZIDORO DA FONSECA
E-20/001.004440/2025	LIBERO ATHENIENSE TEIXEIRA JUNIOR
E-20/001.004638/2025	MARIA DE FÁTIMA ABREU MARQUES DOURADO
E-20/001.004637/2025	JOÃO LUIZ FELIX CARNEIRO
E-20/001.004564/2025	ACIDÁLIA ISABEL DE SOUZA TYMCHAK
E-20/001.004572/2025	ISABEL SILVA IZIDORO DA FONSECA
E-20/001.004579/2025	KARINA GONÇALVES JASMIM
E-20/001.004587/2025	MARCIA REGINA CAMARGO NASCIMENTO DE FREITAS
E-20/001.004618/2025	MARIA ALICE DE OLIVEIRA FONSECA
E-20/001.004607/2025	MARIA JÚLIA REBOUÇAS DABUL
E-20/001.004207/2025	SILVIA RODRIGUES DA SILVEIRA SAVERIO
E-20/001.004774/2025	TANIA LARA PEREIRA MONTEIRO
E-20/001.004667/2025	RENATA CERQUEIRA GOUVÊA DE AMORIM
E-20/001.004662/2025	RODRIGO DUQUE ESTRADA ROIG SOARES
E-20/001.004648/2025	EDUARDO QUINTANILHA TELLES DE MENEZES
E-20/001.004653/2025	MIRELLA TAVARES GALLICCHIO NAPOLEÃO
E-20/001.004647/2025	RENATA GONCALVES DOS SANTOS BIFANO
E-20/001.004640/2025	CARLOS PEREIRA NETO
E-20/001.004435/2025	JELMA WANISE LEÃO SANTOS DE FREITAS
E-20/001.004644/2025	MARILIA DE ABREU QUARESMA LEITAO
E-20/001.004293/2025	THAIS CAMPOS VIEITAS ALVES
E-20/001.004554/2025	CHRISTIANE LAMY BASILIO
E-20/001.004601/2025	JOÃO PAULO TERRA MEIRELES
E-20/001.004680/2025	SIMONE ESTRELLITA DA CUNHA
E-20/001.004678/2025	CARLOS EDUARDO ALCANTARA DE AMORIM
E-20/001.004504/2025	FABIANE MALAIA GOMES RAMOS
E-20/001.004481/2025	RICARDO D'OLIVEIRA NAPOLEÃO DO RÉGO

FLÁVIO EDUARDO LETHIER RANGEL

Subdefensor Público Geral de Gestão

Id: 202500762 - Protocolo: 1787096

Referência: Processo nº E-20/001.004530/2025

Defiro a inclusão no Programa DP-Med, na forma da Resolução DPGERJ 1335/2025:

E-20/001.004869/2025	DANIEL LOZOYA CONSTANT LOPES
E-20/001.004870/2025	CAROLINA DE SOUZA CRESPO ANASTÁCIO
E-20/001.004867/2025	ROSANE MARIA REIS LAVIGNE
E-20/001.004858/2025	JULIANA SALDANHA DE BARROS
E-20/001.004920/2025	JULIA VIEIRA MAINIER DE OLIVEIRA
E-20/001.004865/2025	MANI PEREIRA MELLO
E-20/001.004862/2025	ANDREIA HELENA CONDE FALCAO RIBEIRO





DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 089 / 2025

Publicação: Quinta-Feira, 22 de Maio de 2025

E-20/001.004863/2025	JULIANA BASTOS LINTZ
E-20/001.004918/2025	CLAUDIA DALTRÔ COSTA MATOS
E-20/001.004917/2025	DEBORAH CALDEIRA ESPINDOLA SALES
E-20/001.004523/2025	PATRÍCIA DE SOUZA FIGUEIREDO
E-20/001.004336/2025	ROBERTA MOTA DA SILVA DE ARAUJO
E-20/001.004919/2025	DANIEL DIAMANTARAS DE FIGUEIREDO
E-20/001.004536/2025	RUY WALTER D'ALMEIDA JUNIOR
E-20/001.004849/2025	LUCIANA PREVOT DE SOUZA BOBSIN
E-20/001.004843/2025	FABRÍCIO EL-JAICK RAPOZO
E-20/001.004838/2025	HELOISA ANDREA FAÇANHA VAZ
E-20/001.004846/2025	ISAURA GOMES DE PINHO FILHA
E-20/001.004061/2025	RAFAEL HENRIQUE RENNER
E-20/001.004307/2025	MARIA AMÉLIA SPARANO
E-20/001.004833/2025	TATIANA MOLINARES DE CARVALHO CAMILHER
E-20/001.004527/2025	PAULO CESAR BARROSO
E-20/001.004706/2025	PAULO HENRIQUE AGUIAR CAMPOS
E-20/001.004926/2025	PAULO VINÍCIUS COZZOLINO ABRAHÃO
E-20/001.004319/2025	CARLOS ROBSON DA PONTE
E-20/001.004924/2025	LUCIANA DA MOTA GOMES DE SOUZA
E-20/001.004922/2025	FABIANA LEITE SALES
E-20/001.004921/2025	PEDRO CASTELLO BRANCO COSTA
E-20/001.004916/2025	LEONARDO MERIGUETTI PEREIRA
E-20/001.004928/2025	ALEXANDRE INGLEZ DE SOUZA
E-20/001.004927/2025	JOSÉ AUGUSTO GARCIA DE SOUSA
E-20/001.004854/2025	MAYTHE MARIA GAMMARO REIS MADUREIRA
E-20/001.004507/2025	ERICK DE FIGUEIREDO MAIA
E-20/001.004559/2025	IVANA TAVEIRA FULCHI
E-20/001.004829/2025	LUCIO MACHADO CAMPINHO

FLÁVIO EDUARDO LETHIER RANGEL

Subdefensor Público Geral de Gestão

Id: 202500763 - Protocolo: 1787381

Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC

Extrato de Termo de Ajuste de Contas

| De 21.05.2025

Referência: Processo nº E-20/001.003511/2025

INSTRUMENTO: 8º Termo de Ajuste de Contas referente ao contrato 25/2020

PARTES: Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e EMC Tecnologia LTDA

OBJETO: liquidação de valor devido, relativo a fatura do mês de março de 2025, derivada do contrato nº 25/2020, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de locação de equipamentos do tipo estação de trabalho, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.041.982,46 (um milhão, quarenta e um mil novecentos e oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2025





DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 089 / 2025

Publicação: Quinta-Feira, 22 de Maio de 2025

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93

Id: 202500758 - Protocolo: 1788065

Referência: Processo n° E-20/001.003224/2025

INSTRUMENTO: 9º Termo de Ajuste de contas referente ao contrato 046/2017

PARTES: Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e AMC Informática Ltda

OBJETO: liquidação de valor devido, relativo às notas fiscais do mês de Março de 2025, derivadas do contrato n° 46/2017, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de LOCAÇÃO DE IMPRESSORA DE PEQUENO E GRANDE PORTA

VALOR GLOBAL: R\$ 241.823,05 (duzentos e quarenta e um mil oitocentos e vinte e três reais e cinco centavos)

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2025

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93

Id: 202500768 - Protocolo: 1790617

Extrato de Instrumento Contratual

| De 21.05.2025

Referência: Processo n° E-20/001.004123/2025

INSTRUMENTO: Contrato n° 10/2025

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (DPRJ) e SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: contratação de serviço de natureza continuada de outsourcing de impressão, com fornecimento de software de gerenciamento e bilhetagem, acessórios, suprimentos, insumos/consumíveis originais (toner e outros, exceto papel), impressoras e assistência técnica/manutenção nos locais de instalação, com fornecimento de peças e componentes, bem como quaisquer outros elementos necessários à prestação dos serviços de impressão, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro - DPRJ, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento (lote 01)

VALOR GLOBAL: R\$ 4.834.747,20 (quatro milhões, oitocentos e trinta e quatro mil setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)

DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2025

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de publicação do extrato do contrato no Diário Oficial eletrônico da DPRJ

FUNDAMENTO: com fundamento no processo administrativo n° E-20/001.012350/2023, e em observância às disposições da Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021, pela Lei Estadual n° 287, de 4 de dezembro de 1979, pela Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, pela Resolução DPGERJ N° 1202 de 18 de Janeiro de 2023, Resolução DPGERJ n° 1183/2022.

Id: 202500764 - Protocolo: 1790586

Referência: Processo n° E-20/001.004124/2025

INSTRUMENTO: Contrato n° 11/2025

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (DPRJ) e CS E CS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: contratação de serviço de natureza continuada de outsourcing de impressão, com fornecimento de software de gerenciamento e



DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 089 / 2025

Publicação: Quinta-Feira, 22 de Maio de 2025

bilhetagem, acessórios, suprimentos, insumos/consumíveis originais (toner e outros, exceto papel), impressoras e assistência técnica/manutenção nos locais de instalação, com fornecimento de peças e componentes, bem como quaisquer outros elementos necessários à prestação dos serviços de impressão, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro - DPRJ, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento (lote 02 - impressora para cartão/crachá)

VALOR GLOBAL: R\$ 70.003,20 (setenta mil três reais e vinte centavos)

DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2025

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de publicação do extrato do contrato no Diário Oficial eletrônico da DPRJ

FUNDAMENTO: com fundamento no processo administrativo nº E-20/001.012350/2023, e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pela Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, pela Resolução DPGERJ Nº 1202 de 18 de Janeiro de 2023, Resolução DPGERJ nº 1183/2022.

Id: 202500766 - Protocolo: 1790595

Ato de Designação de Gestor e Fiscais de Contrato

| De 21.05.2025

Referência: Processo nº E-20/001.004123/2025

O SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução DPGERJ nº 1320 de 02 de janeiro de 2025 alterada pela Resolução DPGERJ nº 1343 de 14 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar (as)os servidoras(es) abaixo relacionadas(os) para compor a equipe responsável pela Fiscalização e Acompanhamento do Contrato Administrativo nº 10/2025 (1774539), Processo Administrativo nº E-20/001.004123/2025, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e a **SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 07.432.517/0001-07**, cujo objeto é contratação de serviço de natureza continuada de outsourcing de impressão, com fornecimento de software de gerenciamento e bilhetagem, acessórios, suprimentos, insumos/consumíveis originais (toner e outros, exceto papel), impressoras e assistência técnica/manutenção nos locais de instalação, com fornecimento de peças e componentes, bem como quaisquer outros elementos necessários à prestação dos serviços de impressão, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro - DPRJ:

I - Gestor(a) do Contrato:

a) Titular: Diego Reis Fernandes Albino, matrícula: 974827-8;

II – Fiscais do Contrato:

a) Titulares: Daniel Vitor Dos Santos Freitas, matrícula: 30957393; Diogo De Albuquerque Mendonca Lima, matrícula: 30956841;

b) Substituto: Priscila Borges de Oliveira, matrícula: 30960579; Alyne Christina De Cassia Marques, matrícula: 30949150.

Art. 2º. A responsabilidade da fiscalização e acompanhamento contratual se inicia com a publicação deste ato de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes, registrada, em regra, por termo de recebimento definitivo circunstanciado.

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

Art. 3º. As competências, atribuições e responsabilidades do(a) Gestor(a) e dos Fiscais do contrato estão estabelecidas, entre outras normas, na Resolução DPGERJ nº 1173 de 14 de setembro de 2022.



DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 089 / 2025

Publicação: Quinta-Feira, 22 de Maio de 2025

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Id: 202500765 - Protocolo: 1774556

Referência: Processo n.º E-20/001.004124/2025

O SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução DPGERJ n.º 1320 de 02 de janeiro de 2025 alterada pela Resolução DPGERJ n.º 1343 de 14 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar (as)os servidoras(es) abaixo relacionadas(os) para compor a equipe responsável pela Fiscalização e Acompanhamento do Contrato Administrativo n.º 11/2025 (1774551), Processo Administrativo n.º E-20/001.004124/2025, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e a **CS E CS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ n.º 01.165.267/0001-00**, cujo objeto é contratação de serviço de natureza continuada de outsourcing de impressão, com fornecimento de software de gerenciamento e bilhetagem, acessórios, suprimentos, insumos/consumíveis originais (toner e outros, exceto papel), impressoras e assistência técnica/manutenção nos locais de instalação, com fornecimento de peças e componentes, bem como quaisquer outros elementos necessários à prestação dos serviços de impressão, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro - DPRJ:

I - Gestor(a) do Contrato:

a) Titular: Diego Reis Fernandes Albino, matrícula: 974827-8;

II – Fiscais do Contrato:

a) Titulares: Daniel Vitor Dos Santos Freitas, matrícula: 30957393; Diogo De Albuquerque Mendonca Lima, matrícula: 30956841;

b) Substituto: Priscila Borges de Oliveira, matrícula: 30960579; Alyne Christina De Cassia Marques, matrícula: 30949150.

Art. 2º. A responsabilidade da fiscalização e acompanhamento contratual se inicia com a publicação deste ato de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes, registrada, em regra, por termo de recebimento definitivo circunstanciado.

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

Art. 3º. As competências, atribuições e responsabilidades do(a) Gestor(a) e dos Fiscais do contrato estão estabelecidas, entre outras normas, na Resolução DPGERJ n.º 1173 de 14 de setembro de 2022.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Id: 202500767 - Protocolo: 1774558

■ Coordenação de Movimentação - COMOV

Ato de Deferimento

| De 21.05.2025

Referência: Processo n.º E-20/10.769/2000 - Interessado(a): PAULO ROGÉRIO LIMA DOS SANTOS, matrícula: 8527848

Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no mês de julho, e excluo o requerente da tabela.

Id: 202500760 - Protocolo: 1790283



DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 089 / 2025

Publicação: Quinta-Feira, 22 de Maio de 2025

Referência: Processo nº E-20/001.003154/2023 - Interessado(a): CARLA SERTÃ PADILHA, matrícula: 30955470

Observa-se que a licença maternidade da interessada, a qual baliza a readequação nos termos do art. 14, II, da Resolução 895/2017, teve fim em 28.02.2025, sendo possível readequar as férias do atual exercício nos termos pretendidos. Outrossim, já foram deferidos os três períodos de licença prêmio no processo SEI E-20/001.010637/2024, para fruição de 01.06.2025 a 29.08.2025.

Assim, **DEFERIDO** o requerido, fixando as férias referentes ao exercício 2025 nos períodos de 30.08.2025 a 28.09.2025 e 29.09.2025 a 28.10.2025.

Id: 202500760 - Protocolo: 1790241

Referência: Processo nº E-20/10483/2000 - Interessado(a): VALÉRIA KELNER, matrícula: 8527723

Considerando a titularidade da Interessada, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 07.07.2025 a 01.08.2025.

Id: 202500760 - Protocolo: 1790275

Referência: Processo nº E-20/10987/2002 - Interessado(a): RENATA PINHEIRO FIRPO HENNINGSEN, matrícula: 8606915

Considerando a titularidade da Interessada, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 18.08.2025 a 29.08.2025.

Id: 202500760 - Protocolo: 1790156

Referência: Processo nº E-20/11.287/1999 - Interessado(a): LEANDRO DE OLIVEIRA BARBOZA, matrícula: 8363574

Considerando a titularidade do Interessado, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 04.08.2025 a 07.08.2025.

Id: 202500760 - Protocolo: 1790119

Referência: Processo nº E-20/10025/2010 - Interessado(a): SULA CAIXEIRO OMARI, matrícula: 9495714

Considerando a titularidade da Interessada, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da concordância expressa da respectiva coordenação, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 09.07.2025 a 11.07.2025.

Id: 202500760 - Protocolo: 1790102

Referência: Processo nº E-20/10553/2003 - Interessado(a): THAIS DE MOURA SOUZA E LIMA, matrícula: 8607210

Considerando a titularidade da Interessada, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 01.07.2025 a 15.07.2025.

Id: 202500760 - Protocolo: 1790088

